



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 7, 11 DE OUTUBRO DE 2012.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1206, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES**, da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito do Gama.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 13 de setembro de 2012 (PA n.º 08190.311701/12-91);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES**, da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito do Gama.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, o Promotor de Justiça **CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES** na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

§ 2º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1207, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **JÂNIO ANTONIO COELHO**, da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília II para a 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 13 de setembro de 2012 (PA n.º 08190.311701/12-91);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **JÂNIO ANTONIO COELHO**, da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília II para a 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, o Promotor de Justiça **JÂNIO ANTONIO COELHO** na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília II.

§ 2º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1208, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO BARBOSA**, da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Bandeirante para a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 13 de setembro de 2012 (PA n.º 08190.311701/12-91);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO BARBOSA**, da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Bandeirante para a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO BARBOSA** na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo.

§ 2º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1209, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **JOSÉ PIMENTEL NETO**, da 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília I para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília II.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 13 de setembro de 2012 (PA n.º 08190.311701/12-91);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **JOSÉ PIMENTEL NETO**, da 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília I para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília II.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, o Promotor de Justiça **JOSÉ PIMENTEL NETO** na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília I.

§ 2º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1210, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **RENATO BIANCHINI**, da 4ª Promotoria de Justiça Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia para a 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 13 de setembro de 2012 (PA n.º 08190.311701/12-91);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **RENATO BIANCHINI**, da 4ª Promotoria de Justiça Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia para a 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, o Promotor de Justiça **RENATO BIANCHINI** na 4ª Promotoria de Justiça Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia.

§ 2º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1211, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA**, da 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília I para a 3ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 13 de setembro de 2012 (PA n.º 08190.311701/12-91);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA**, da 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília I para a 3ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, a Promotora de Justiça **JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA** na da 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília I.

§ 2º A Promotora de Justiça ficará vinculada aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1212, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **MARISA ISAR DOS SANTOS**, da 4ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude de Brasília I para a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 13 de setembro de 2012 (PA n.º 08190.311701/12-91);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **MARISA ISAR DOS SANTOS**, da 4ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude de Brasília I para a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, a Promotora de Justiça **MARISA ISAR DOS SANTOS** na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística.

§ 2º A Promotora de Justiça ficará vinculada aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1213, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **TATIANA MEIRELES MARTINS**, da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 13 de setembro de 2012 (PA n.º 08190.311701/12-91);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **TATIANA MEIRELES MARTINS**, da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, a Promotora de Justiça **TATIANA MEIRELES MARTINS** na da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

§ 2º A Promotora de Justiça ficará vinculada aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1214, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **LUCIANA CUNHA RODRIGUES**, da 6ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia para a 1ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 13 de setembro de 2012 (PA n.º 08190.311701/12-91);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **LUCIANA CUNHA RODRIGUES**, da 6ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia para a 1ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, a Promotora de Justiça **LUCIANA CUNHA RODRIGUES** na da 6ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia.

§ 2º A Promotora de Justiça ficará vinculada aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1215, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, a Promotora de Justiça Adjunta **RONNY ALVES DE JESUS** na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa n.º 155, de 15 de março de 2011, que regulamenta a participação de Promotores de Justiça Adjuntos nos avisos de remoção, quando todos os Promotores de Justiça estiverem titularizados;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 13 de setembro de 2012 (PA n.º 08190.311701/12-91);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça Adjunta **RONNY ALVES DE JESUS** na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1167, de 01/10/12.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1216, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera o art. 2º da Portaria n.º 1146 de 25 de setembro de 2012, que designa Membros do MPDFT para, no período de 30/09/12 a 30/10/12, oficiarem no Plantão de 1ª Instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail n.º 120/2012-CGAB/PGJ, de 5/10/2012, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Alterar o art. 2º da Portaria n.º 1146, de 25 de setembro de 2012, que designa Membros do MPDFT para, no período de 30/09/12 a 30/10/12, oficiarem no Plantão de 1ª Instância do MPDFT como substitutos eventuais, que passa a vigorar com os seus períodos de 10/10/12 a 12/10/12, e de 28/10/12 a 30/10/12, alterados para as designações a seguir:

“Art. 2º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (69) - CRISTINA RASIA MONTENEGRO (55)	10/10/12 A 12/10/12
- ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (56) - JAIRO BISOL (68)	28/10/12 A 30/10/12

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1217, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera o Art 1º da Portaria n.º 996, de 22 de agosto de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX;

CONSIDERANDO o disposto no Memo n.º 219/2012, de 5 de outubro de 2012, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Alterar o período mencionado no Art. 1º da Portaria n.º 996, de 22 de agosto de 2012, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **GUILHERME FERNANDES NETO** para participar, na qualidade de palestrante, do X Congresso Mato-grossense de Direito do Consumidor, sobre o tema “Oferta e publicidade na área de Direito do Consumidor, para os dias 10 e 11 de outubro de 2012, na cidade de Cuiabá/MT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1218, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** para participar do debate do Conselho Federal de Medicina sobre “As implicações éticas da alocação de recursos escassos em assistência à saúde”, a realizar-se no dia 9 de outubro de 2012, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail nº 121/2012-CGAB/PGJ, de 8 de outubro de 2012, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** para participar do debate do Conselho Federal de Medicina sobre “As implicações éticas da alocação de recursos escassos em assistência à saúde”, a realizar-se na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no dia 9 de outubro de 2012, em São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1219, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
CANITO JOSÉ PINTO COELHO Matr. 548	1º/2012	Setembro/ 2012	03 a 21/10/2012 (19 dias)	PT 1060, de 05/09/2012

Art. 2º Conceder ao referido membro deste Ministério Público 19 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 01 a 19/12/2012, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PDJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1220, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
JAQUELINE MORAIS MARTINS Matr. 10055	2º/2012	Setembro/ 2012	02 a 20/10/2012 (19 dias)	PT 1060, de 05/09/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria n° 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1221, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto **BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ** para officiar, no dia 9 de outubro de 2012, na sessão perante a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o contido do e-mail n.º 121/12/CGAB/PGJ, de 8 de outubro de 2012, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ** para officiar, no dia 9 de outubro de 2012, na sessão perante a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Distrito Federal, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 891, de 2 de agosto de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1222, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
LUCIANA ÁSPER Y VALDÉS Mat. 660	2º/2011	Previsto: Outubro/ 2012	26/11 a 25/12/2012 (30 dias) (PT 1199/PGJ, de 03/10/2012)	26/11 a 15/12/2012 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1223, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispensa, a pedido, o Promotor de Justiça **GLAUBER JOSÉ DA SILVA** da Comissão Especial para realizar estudos acerca da revisão e atualização das normas internas do plantão, em 1ª grau, no âmbito do MPDFT, instituída pela portaria nº 742, de 15 de Julho de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o memorando nº 10/2012-1ªPECBSB, de 03 de outubro de 2012, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Promotor de Justiça **GLAUBER JOSÉ DA SILVA** da Comissão Especial para realizar estudos acerca da revisão e atualização das normas internas do plantão, em 1ª grau, no âmbito do MPDFT, instituída pela portaria nº 742, de 15 de Julho de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1224 , DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5/10/2012, **GABRIEL CARVALHO REIS**, matrícula 3790-7, servidor sem vínculo com a Administração Pública Federal, do cargo em comissão de Coordenador de Jornalismo, código CC-04.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar **ALAN ESTEVÃO**, matrícula 608-4, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-01, dispensando, em consequência, o Promotor de Justiça **ALEXANDRE CHMELIK PUCCI**, matrícula 655-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1226, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
DICKEN WILLIAM LEMES SILVA Mat. 426	1º/2012	Previsto: Outubro/ 2012	10 a 29/11/2012 (20 dias) (PT 1065/PGJ, de 06/09/2012)	22/10 a 10/11/2012 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2012

Processo nº 08190.164477/12-23 Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de materiais destinados à manutenção predial de todas as Unidades do MPDFT. Total de itens licitados: 0017. Edital: 11/10/2012 de 08h00 às 17h59. Endereço: SIG Quadra 1, Lotes 525 a 575, Sala 207, Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2012 às 14h site www.comprasnet.gov.br.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Pregoeira MPDFT.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**ATO EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

Diretoria-Geral

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 032/2012. Processo nº 08190.073862/12-16. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: YP PERSIANAS LTDA.; CNPJ: 05.977.006/0001-37. Objeto: eventual fornecimento e instalação de cortinas do tipo rolô para o Edifício Sede do MPDFT. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2012. Vigência: 11/9/2012 a 10/9/2013. Valor Global: R\$ 824.100,00. Programa de Trabalho: 03131058125490001. Elemento de Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 100. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Vetuval Martins Vasconcelos, Diretor-Geral; CONTRATADA: Julio Cesar de Sampaio Adjafre Sindeaux, Procurador. Data da assinatura: 24/9/2012.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS
Diretor-Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO

CONTRATUAL

Diretoria-Geral

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 033/2012. Processo nº 08190.131439/12-49. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: JOSÉ ANTONIO FERREIRA LIMA - ME; CNPJ: 07.035.440/0001-23. Objeto: eventual prestação de serviços de lavanderia. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2012. Vigência: 25/9/2012 a 24/9/2013. Valor Global: R\$ 3.632,00. Programa de Trabalho: 03131058125490001. Elemento de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Vetuval Martins Vasconcelos, Diretor-Geral; CONTRATADA: Francisco Reginaldo Sousa, Procurador. Data da assinatura: 8/10/2012.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS

Diretor-Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**##ATO EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

Diretoria-Geral

Espécie: Contrato n°
054/DG/MPDFT/2012. Processo n°
08190.104903/12-51. Contratante: Ministério
Público do Distrito Federal e Territórios -
MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93.
Contratada: DJALMA FERREIRA DOS
SANTOS JÚNIOR; CNPJ: 606.321.191-87.
Objeto: Locação de um imóvel na Região
Administrativa do Guará, situado na QE 19,
Conjunto O, Casa 13, Guará II, Guará - DF,
com área total de 360m². Emitente UG/Gestão
200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional.
Signatários: MPDFT: Vetuval Martins
Vasconcelos, Diretor-Geral, CONTRATADA:
Djalma Ferreira Dos Santos Júnior,
Proprietário. Data da Assinatura: 2/10/2012.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS
Diretor-Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO

CONTRATUAL

Diretoria-Geral

Espécie: Contrato n°
043/DG/MPDFT/2012. Processo n°
08190.134460/12-41. Contratante: Ministério
Público do Distrito Federal e Territórios -
MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93.
Contratada: REALITY MÓVEIS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME;
CNPJ: 11.037.403/0001-21. Objeto:
Confecção e instalação de mobiliário sob
medida para a Secretaria Executiva de Saúde,
na 2ª Etapa do Edifício Sede do MPDFT.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°
75/2012. Vigência: 1º/10/2012 a 12/2/2013.
Valor Global: R\$ 30.456,00. Programa de
Trabalho: 03062058142610053. Elemento de
Despesa: 449052; Nota de Empenho:
2012NE000731, de 4/9/2012. Emitente
UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro
Nacional. Signatários: MPDFT: Vetuval
Martins Vasconcelos, Diretor-Geral;
CONTRATADA: Antonio Agostinho Beserra,
Procurador. Data da assinatura: 25/9/2012.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS
Diretor-Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**ATO EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

Diretoria-Geral

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/DG/MPDFT/2011. Processo nº 08190.002602/2012-55. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: GEOBRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; CNPJ: 00.508.242/0001-90. Objeto: Acrescer à locação o pavimento térreo do imóvel objeto do contrato, localizado na Região Administrativa de Sobradinho, Edifício Sylvia, sito à Quadra Central, Bloco 7, Sobradinho/DF, com área total de 209m². Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Vetuval Martins Vasconcelos, Diretor-Geral, CONTRATADA: Sylvia Staikos Tzemos, Sócia Proprietária. Data da Assinatura: 1º/10/2012.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS
Diretor-Geral



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 1206 , de 04 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 303, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n° 72/PGJ, de 22/9/2009) e na Portaria Normativa/DG n° 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n° 08190.131439/12-49.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o servidor ENIO CURSINO DOS SANTOS FILHO, matrícula n° 4000-2, para exercer o encargo de GESTOR da Ata de Registro de Preços n. 33/2012, e a servidora SALETTE ALVES DE CARVALHO, matrícula n° 3601-3, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1207, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **LARISSA CURY DE FARIAS**, matrícula 4147-5, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Técnico de Legislação de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas, código CC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1208, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **LARISSA CURY DE FARIAS**, matrícula 4147-5, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Assessoria de Legislação de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas, código FC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1224, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.179160/12-09;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 838/2012, e a servidora DANIELLA PÁDUA LOPES, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 3642, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1232, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 9/10/2012, a servidora **MICHELE CAMIZATO COSTA**, matrícula 3762-1, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1238 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as [Portarias/DGR nº 1209, 1211, 1219, 1220 e 1221, de 5/10/2012](#), publicadas no DOU nº 195, de 8/10/2012, Seção 2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° 1234 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 5/10/2012, a servidora **LARISSA CURY DE FARIAS**, matrícula 3575-1, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da Assessora Técnica de Legislação de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas, código CC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1235, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 5/10/2012, a servidora **LARISSA CURY DE FARIAS**, matrícula 3575-1, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Auxiliar Técnico da Assessoria de Legislação de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas, código FC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1236, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **THAIS COELHO MARIANO**, matrícula 3872-5, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1237, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 8/10/2012, o servidor **LEANDRO COUTO GANDRA**, matrícula 3616-1, Técnico de Apoio Especializado/Segurança da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1238, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 8/10/2012, o servidor **DANIEL MELO**, matrícula 3644-7, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria das Câmaras de Coordenação e Revisão, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1239, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **IVO PIMENTA ALVES**, matrícula 3906-3, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 16 a 19/10/2012, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa do Departamento de Gestão de Pessoas, código CC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1239, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **IVO PIMENTA ALVES**, matrícula 3906-3, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 16 a 19/10/2012, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa do Departamento de Gestão de Pessoas, código CC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1240, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 8/10/2012, a servidora **GABRIELA UBERTI**, matrícula 3283-2, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Controle de Frequência do Departamento de Gestão de Pessoas, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1241, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANE COELHO DA SILVA**, matrícula 3569-6, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Arquivo do Departamento de Gestão de Pessoas, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 1242, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.222127/12-52;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA MAIA DA SILVEIRA, matrícula 4062-2, Analista Processual, **826 (oitocentos e vinte e seis) dias** de tempo de contribuição, prestados junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de 8/4/2010 a 11/7/2012, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS